Diário Oficial do **Município 029**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Lei



LEI N° 05/2020, DE 22 DE JULHO DE 2020.

"Declara de Utilidade Pública a Associação dos Remanescentes de Quilombo Flores (ARQF) e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, faço saber que a Câmara Municipal a Mesa da Câmara de Vereadores de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, de autoria do Edil CLÁUDIO DA SILVA LIMA que o Plenário aprovou e promulgou, eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO FLORES (ARQF), uma vez que atende os requisitos exigidos na LOM em seu Art. 154 § 1ª, inciso II.

- Art. 2° A citada ASSOCIAÇÃO que menciona o artigo 1°, por ser uma organização sem fins não econômicos, preenche todos os requisitos exigidos pelo Código Civil brasileiro, Lei 10.406/2002, nos termos do Art. 53, e seguintes deste diploma legal.
- Art. 3° A referida Associação inscrita no CNPJ nº 02.675.633/0001 25, estabelecida na Rua da Estação nº 07, Bairro das Flores, no município de Ruy Barbosa - BA desde 04 de maio de 1998.
- Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 22 de julho de 2020. Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba ruybarbosa.ba.gov.br